DECRETO Nº 15.938/23

Dispõe sobre a cessão do servidor Leopoldo Greco Rodrigues dos Santos para o Município de Santo Antônio do Monte.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art.62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o Convênio nº 076/2023 com o Município de Santo Antônio do Monte; e nos termos do art. 160, III, da Lei Complementar nº 009/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis;

DECRETA:

Art. 1º Fica cedido ao Município de Santo Antônio do Monte, pelo prazo de 01.11.2023 a 01.11.2025 e sem ônus para esse, o servidor Leopoldo Greco Rodrigues dos Santos, matrícula, 99015914, investido no cargo de Médico Supervisor Hospitalar, do quadro pessoal de provimento efetivo do Poder Executivo de Divinópolis.

Art. 2º A cessão de que trata este Decreto será regida conforme disposto no Convênio nº 076/2023, com a finalidade de prestação de serviços por parte do servidor cedido compatíveis com as atribuições própria do seu cargo público municipal, no Município do cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º/11/2023.

Divinópolis, 23 de novembro de 2023.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Maximílian Menezes Pereira
Procurador-Geral Adjunto do Município

Documento assinado digitalmente - 0J5-DG4-LG4-5NY
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 24/11/2023 às 14:18:17

Assinantes

✓ Maximilian Menezes Pereira

Assinou em 24/11/2023 às 14:35:37 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.916.476-**

Eu, Maximilian Menezes Pereira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Janete Aparecida Silva Oliveira

Assinou em 29/11/2023 às 16:24:31 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.202.836-**

Eu, Janete Aparecida Silva Oliveira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Gleidson Gontijo de Azevedo

Assinou em 30/11/2023 às 15:35:00 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Gleidson Gontijo de Azevedo, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

0J5 DG4 LG4 5NY